



08 [REDACTED]/2022-16



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 08 [REDACTED]/2022-16

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 02/2022, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR MEIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB), QUE TRATA DA PARCERIA PARA REALIZAR ESTUDOS E PESQUISA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS REFERENCIAIS DAS UNIDADES DE ENSINO PARA A POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0001-36, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Palácio da Justiça, CEP [REDACTED] Brasília, DF, doravante **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo **SECRETÁRIO DE NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. MARIO LUIZ SARRUBBO**, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SEJSP/SP, nomeado pela Portaria Nº 281 de 4 de MARÇO de 2024, publicada no D.O.U. nº 44, de 05/03/2024, Seção 2, página 1 - no uso da competência subdelegada pelo art. 6º da PORTARIA DO MINISTRO Nº 665/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria - Asa Norte, CEP [REDACTED] neste ato representada pelo(a) **Sra. MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**, portadora do CPF: [REDACTED] e da matrícula SIAPE nº 145378 expedida pela SIAPE, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08 [REDACTED]/2022-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Termo de Execução Descentralizada Nº 02/2022 [REDACTED], celebrado em 22 de julho de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto remanejar valores de custeio para capital, ajustar, revisar e atualizar o Termo de Execução Descentralizada n.º 002/2022 e o Plano de Trabalho.

1.2. O cronograma de desembolso contido no item 7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA do Termo de Execução Descentralizada n.º 002/2022 [REDACTED], alterado pelo Segundo Termo de Apostilamento [REDACTED], passa a vigorar com a seguinte redação:

Cronograma de Desembolso:

MÊS/ANO	VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO (R\$)	VALOR DESTINADO PARA CUSTEIO (R\$)	VALOR DESTINADO PARA CAPITAL (R\$)
Agosto/2022	5.330.000,00	5.330.000,00	-

Dezembro/2022	270.000,00	-	270.000,00
Setembro/2023	2.323.621,12	2.323.621,12	-
Dezembro/2023	1.770.859,12	1.770.859,12	-
Abril/2024	1.314.039,12	1.314.039,12	-
Setembro/2024	191.480,64	-	191.480,64
Total	11.200.000,00	10.738.519,36	461.480,64

1.3. O Plano de Trabalho, de 03 de outubro de 2023 [REDACTED] fica ajustado e substituído pelo Plano de Trabalho proposto [REDACTED].

1.4. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do art. 15 do Decreto n.º 10.426, de 16 de junho de 2020:

“As alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 002/2022 não modificados por este 3º Termo de Apostilamento.

2.2. Termo de Execução Descentralizada n.º 002/2022 [REDACTED] e Plano de Trabalho [REDACTED], de 22 de julho de 2022;

2.3. Primeiro Termo de Apostilamento ao TED [REDACTED], sem alteração no Plano de Trabalho, de 09 de novembro de 2022;

2.4. Segundo Termo de Apostilamento ao TED [REDACTED] e Plano de Trabalho [REDACTED], de 03 de outubro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do presente Termo de Apostilamento será providenciada, pelo CONCEDENTE, no site oficial do MJSP

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

CPF: [REDACTED]

Reitora da Universidade de Brasília - UnB

MARIO LUIZ SARRUBBO

CPF: [REDACTED]

Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura**, **Usuário Externo**, em 21/08/2024, às 17:25, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO LUIZ SARRUBBO**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 23/08/2024, às 19:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC **29BD6FD6**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.